



**Portal de Legislação do Município de Miraguaí / RS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.503, DE 31/03/2025**  
**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE MIRAGUAÍ, E DA**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a [Lei Municipal nº 1.959](#), de 17 de março de 2021:*

*DECRETA:*

**Art. 1º** Fica a partir da publicação do presente Decreto, nomeado os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB, conforme disposto na [Lei Municipal nº 1.959](#), de 17 de março de 2021.

**MEMBROS CONSELHEIROS DO CACS - FUNDEB 2023/2026**

**Representantes do Poder Executivo:**

Talita Fernanda Bressan - Titular  
Everton Arnemann - Suplente

**Representantes do Poder Executivo / Secretaria de Educação:**

Daniela de Menezes - Titular  
Elizandra Borges - Suplente

**Representante dos profissionais da Área da Educação:**

Lais Cineia Botega - Titular  
Rosa Maria Peitsch- Suplente

**Representantes dos Servidores técnicos- administrativos das escolas:**

Maria de Lourdes Dias - Titular  
Jane Marisa Palinski Jäger - Suplente

**Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Marisa Fatima Dietrich - Titular  
Maria Rosa Richter - Suplente

**Representante do Conselho tutelar:**

Marilei Mann Rodrigues - Titular  
Dalvana Gomes de Oliveira - Suplente

**Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):**

Marcia de Souza - Titular  
Andrea Quintana Probst - Suplente

**Representante do Segmento dos Pais de Alunos:**

Ester Carine Hepp - Titular  
Alfred Hepp - Suplente  
Liciane Roseli Radons - Titular  
Pricila Lidiane Herrmann - Suplente

**Representante da Sociedade Civil:**

Osmar Batista Canterle - Titular  
Marlene de Souza Preto - Suplente  
Lorani Hardt - Titular  
Helena Pedron Paz - Suplente

**Representantes de Alunos da Educação Básica Pública:**

Enzo Gabriel Radons - Titular  
Alyce Silveira da Silva - Suplente  
Breno Barbosa Dias - Titular  
Micaela Mower - Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ, AOS TRINTA E UM DIAS  
DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.*

*LEONIR HARTK  
Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se  
Em, 31 de março de 2025.*

